



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS: _____

EDITAL Nº 13/01

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

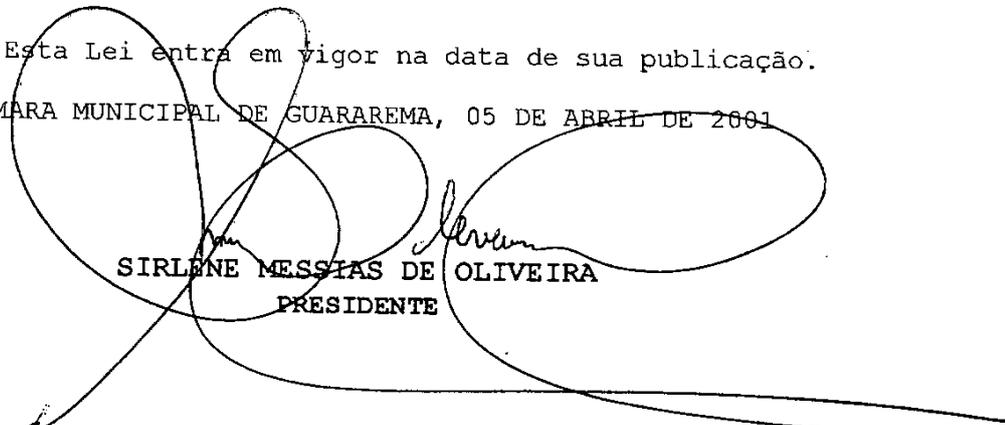
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E, NOS TERMOS DO ARTIGO 28, PARÁGRAFO 7º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GUARAREMA, PROMULGA A SEGUINTE LEI Nº 2063, DE 05 DE ABRIL DE 2001:

"Denomina "Conjunto Habitacional Vicente Alves Pereira" o conjunto habitacional "Guararema C", no Bairro Nogueira."

Artigo 1º - Fica denominado "Conjunto Habitacional Vicente Alves Pereira" o conjunto habitacional "Guararema C", edificado pela CDHU - Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano, no Bairro Nogueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE ABRIL DE 2001


SIRLENE MESSIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE